



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2023
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 41/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Aquisição de conjunto protetor de cantos vivos, para uso do Funrebom em resgates veiculares.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a viagem como forma de fomentar a pratica esportiva e a união entre as equipes;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa que apresentou orçamento, não havendo as demais empresas contatadas, interesse e disponibilidade em fornecer os serviços;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	01	Unid.	Aquisição de conjunto protetor de cantos vivos, para uso do Funrebom em resgates veiculares.	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00

4.1. O valor total apresentado pela empresa Classic Ind. E Com. De Confec. LTDA, sob o CNPJ nº 11.029.349/0001-72, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 - Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar
0006.0182.0031.2040 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM
33390000000000000000 - Aplicações diretas

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
 - a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão de Falência e Concordata;
 - e) CNPJ;
 - f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Classic Ind. E Com. De Confec. LTDA, sob o CNPJ nº 11.029.349/0001-72, com vistas a Aquisição de conjunto protetor de cantos vivos, para uso do Funrebom em resgates veiculares, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 23 de agosto de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**

